

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical do grupo **“RHOM LIVE”**, em virtude da realização de evento **“FESTA DO PIRANGUENSE 2026”**, neste Município no dia **18/07/2026**, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se o que prescreve o artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do grupo **“RHOM LIVE”** pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que se trata de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública nacional, conforme documentos anexados aos autos. O artista RHOM LIVE possui trajetória consolidada no cenário musical, destacando-se pela versatilidade, inovação e qualidade de suas apresentações. Com um formato diferenciado que combina discotecagem, performance ao vivo e interação com músicos instrumentistas, o artista proporciona um espetáculo dinâmico e envolvente, reconhecido pela forte conexão com o público e pela capacidade de criar uma atmosfera festiva e de grande entretenimento. As razões de escolha do grupo consta do documento “Termo de Referência” elaborado pela área requisitante. De outro lado, a contratação se fará diretamente com a empresa **4 HAPPY EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 25.295.267/0001-84**, da qual o artista é titular, conforme documentação inclusa aos autos. Cumpre, ainda, registrar que o valor proposto para a realização do referido show é compatível com o preço de mercado, bem como é compatível com o praticado pelo grupo em outros Municípios, conforme se pode observar pelas notas fiscais e contratações similares acostadas aos autos. Importante mencionar, que a empresa apresentou toda a documentação necessária à comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação do grupo **“RHOM LIVE”**, bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira
Equipe de Apoio

Heloísa Gonçalves Dias Araújo
Equipe de Apoio

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615